



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.404, de 23 de Novembro de 2.022.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO - 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias úteis em que ocorrer a participação do Brasil na Copa do Mundo, disputada no Qatar no ano de 2.022, o expediente da Administração do Município de Cachoeira de Minas se dará da seguinte forma:

I – Nos dias 24 de Novembro e 02 de Dezembro do corrente ano o expediente se encerrará às 15h30m;

II – No dia 28 de Novembro de 2022 do corrente ano o expediente se encerrará as 12hs.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º desta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete